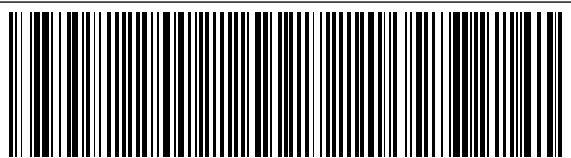


Nacional Rei das Pedras Sorocaba Eireli ME  AVENIDA DOM AGUIRRE,3333 complemento JARDIM SANTA ROSALIA - Sorocaba / SP CEP: 18081-101 Fone: 1532334980		DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 12870 Série 1 Pág: 1 / 1	
			Chave de Acesso 3525 0401 2185 2900 0149 5500 1000 0128 7016 4177 5102 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Protocolo de autorização de uso 135250886084664 [04/04/2025 09:58:40]	
Inscrição Estadual 669307110113	Inscr. Estadual do Subst. Tribut	CNPJ 01.218.529/0001-49	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social CONDOMINIO RESIDENCIAL MARBELLA VILLAGE	CNPJ/CPF 13.225.392/0001-39	Data de Emissão 04/04/2025
Endereço RUA ANTONIO BRAVO PLAA,100	Bairro/Distrito WANELL VILLE 3	CEP 18050-383
Município SOROCABA	Fone/Fax 15991034562	UF SP

Fatura

Número 12870/001	Valor 341,50	Vencimento 04/04/2025	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 251,60
Valor do Frete 89,90	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 0,00

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie M2	Marca	Número	Peso Bruto 120,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
R9.1.2	MIRACEMA PONTO BRANCO LAJINHA 11,5X23 (GF)	25152000	0102	5102	M2	4,00	62,90	251,60	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedidos(s) Interno(s): 50127 Vendedor: 41 - ELAINE CRISTINA PINHEIRO MANTOVANI Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
---	--------------------